



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1475/2024



Fls : Nº 01

Proc. Nº 1553/2024

“Dispõe sobre implantação de Ecobags em todos os órgãos que utilizam sacolas.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre implantação de Ecobags em todos os órgãos que utilizam sacolas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de junho de 2024.

Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

CLÁUDIA AFONSO MARQUES

17-06-2024 14:16 001812 17

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que optar por itens reutilizáveis ao invés de descartáveis é uma maneira eficaz de reduzir o consumo de plástico. A ecobag é uma sacola reutilizável feita geralmente de materiais sustentáveis, como tecido de algodão orgânico, juta, polipropileno não tecido ou outros materiais biodegradáveis. E visando um propósito de oferecer uma alternativa sustentável e reduzir o impacto no meio ambiente. Essas ecobags poderiam ser produzidas na promoção social e distribuídas para a população junto com uma campanha de conscientização e sustentabilidade, para diminuir o uso de sacolas plásticas causando menos impacto no meio ambiente.

18/06/2024

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta
Em <u>18/06/2024</u>
Presidente

Presidente

